PORTARIA N.º 795, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.023.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Rebeca Gonzales Dalpim – portadora do Registro Geral n.º 44.269.760-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – (Ensino Fundamental), para a Faixa 3, Nível III, Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 15 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Dezembro de

2.023.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no

Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo